



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**COMUNICADO**

**PRÊMIO DESTAQUE EM RECURSOS HUMANOS  
GESTÃO DE PESSOAS NA PRÁTICA  
2022/2023**

A Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – CRH/SES/SP, torna público o presente comunicado para participação no **Prêmio Destaque em Recursos Humanos – Gestão de Pessoas na Prática (2022/2023)**, observadas as seguintes condições:

**I – Do Prêmio**

O Prêmio Destaque em Recursos Humanos – Gestão de Pessoas na Prática (2022/2023) é uma iniciativa da Coordenadoria de Recursos Humanos da SES/SP, com o intuito de incentivar e promover a utilização dos produtos ofertados pela CRH/SES/SP, que foram desenvolvidos visando melhores resultados institucionais e, a partir das inscrições no Projeto Compartilhando Experiências em Gestão de Pessoas, disseminar práticas exitosas das demandas relacionadas à gestão de pessoas, pautadas nos eixos da Política de Gestão de Pessoas na SES/SP, executadas pelos Subsetoriais de Recursos Humanos.

**II – Do Objetivo**

Identificar e premiar as áreas de Recursos Humanos das Unidades, da Administração Direta, da SES/SP com destaque na utilização dos produtos ofertados pela CRH/SES/SP e na inscrição de conteúdos no Projeto Compartilhando Experiência em Gestão de Pessoas, pautados na Política de Gestão de Pessoas na SES/SP.

### **III – Do público-alvo**

Participarão da premiação as áreas de Recursos Humanos das Unidades, da Administração Direta, no âmbito da SES/SP.

### **IV – Dos pré-requisitos**

1. Ser uma área de estrutura formal das Unidades de Saúde da SES/SP.
2. Acesso aos produtos ofertados pela CRH/SES/SP.
3. Inscrição no Projeto Compartilhando Experiências em Gestão de Pessoas.

### **V – Do período considerado**

Para fins de apuração do resultado será considerado o período compreendido entre junho/2022 à junho/2023.

### **VI – Dos produtos ofertados pela CRH/SES/SP**

Os produtos abaixo relacionados foram desenvolvidos na busca de melhores resultados institucionais:

#### **1. *Dashboard* de Informações Gerenciais – DIG:**

Sistema que permite diversos tipos de pesquisa, gerando informações adicionais para análise de resultados distribuídos em variados indicadores, apoiando gestores para a tomada de decisão.

#### **2. Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos:**

Instituído com a finalidade de proporcionar aos órgãos de recursos humanos ferramenta eficiente e eficaz à gestão funcional dos servidores.

O Sistema tem por objetivos:

I - Promover a gestão integrada da vida funcional dos servidores da Pasta;

II - Racionalizar e padronizar os processos de trabalho da área de recursos humanos, diminuindo custos e aumentando a eficiência;

III - Proporcionar aos órgãos de recursos humanos meios de controle mais eficientes e eficazes da rotina de trabalho, com vistas à realização de suas atividades com maior segurança e rapidez;

IV – Proporcionar aos servidores meios mais ágeis e eficientes na obtenção de informações relacionadas à sua situação funcional;

V - Permitir a produção de informações gerenciais com vistas a subsidiar os processos decisórios da gestão de recursos humanos.

### **3. Sistema para o planejamento do exercício de férias:**

Desenvolvido com a finalidade de organizar o fluxo do lançamento da escala de férias.

O sistema permite aos gestores organizar a fruição de férias dos servidores do seu quadro funcional, de modo a garantir o controle do desenvolvimento das atividades, para que não sofra solução de continuidade.

### **4. Programa de Integração dos Servidores da SES/SP – PISS:**

Criado para promover a integração e a atualização dos servidores, trazendo conhecimentos básicos de trabalho em saúde, SUS e SES/SP.

O programa tem por objetivo:

- Promover a integração dos novos servidores aos serviços da SES-SP;
- Subsidiar as Unidades da SES no levantamento de necessidades de formação/desenvolvimento/treinamento dos seus servidores;
- Compôr como um dos elementos da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório;
- Oportunizar aos novos servidores acréscimo de conhecimento e reflexão sobre a importância do trabalho da SES e de atuar no SUS.

Destinado, obrigatoriamente, aos servidores ingressantes e, aos demais servidores de forma facultativa.

O programa fica constantemente disponível para inscrição através do link <https://eadses.saude.sp.gov.br/>

### **5. Curso de Gestão de Pessoas**

Tem por finalidade apresentar a Política de Gestão de Pessoas da SES e algumas ferramentas e orientações para compreender a importância das pessoas no alcance dos objetivos estratégicos da SES e do SUS.

Esta política está baseada em 3 (três) eixos de atuação:

- Sistemas de Trabalho.

- Educação, treinamento e desenvolvimento das pessoas.
- Bem-estar e satisfação das pessoas.

O curso é destinado a todos os servidores da SES/SP e, fica constantemente disponível para inscrição através do link <https://eadses.saude.sp.gov.br/>

## **6. Curso de Desenvolvimento Gerencial em Serviços de Saúde – CDGESS:**

Tem por finalidade fornecer aos servidores o aprimoramento e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes úteis ao exercício de suas funções e instrumentalizá-los para aplicação de ferramentas e técnicas apropriadas ao alcance dos objetivos institucionais no âmbito da SES/SP, visando o alinhamento de práticas apoiadas em um modelo de Gestão em Serviços de Saúde.

O curso é composto por 4 (quatro) etapas:

- Etapa I – Introdutória: na modalidade de Educação à Distância (EAD), de caráter obrigatório a todos os servidores que vierem a ocupar cargos de assessoria e comando ou funções de confiança no âmbito das unidades da Administração Direta.
- Etapa II – Intermediária: na modalidade semipresencial, destinado a todos os servidores ocupantes de cargos de assessoria e comando ou funções de confiança no âmbito das unidades da Administração Direta, de caráter obrigatório, mediante certificação da Etapa I e declaração de ciência da chefia imediata.
- Etapa III – Desenvolvimento de Competências Específicas: na modalidade semipresencial, destinado a todos os servidores ocupantes de cargos de assessoria e comando ou funções de confiança no âmbito das unidades da Administração Direta, não obrigatório, mas condicionado a certificação da Etapa I.
- Etapa IV – Desenvolvimento Avançado: na modalidade semipresencial, destinado a todos os servidores ocupantes de cargos de assessoria e comando ou funções de confiança no âmbito das unidades da Administração Direta, não obrigatório, mas condicionado a certificação da Etapa I.

Destinado também, de forma facultativa, aos demais servidores.

O curso fica constantemente disponível para inscrição através do link <https://eadses.saude.sp.gov.br/>

## **VII – Da inscrição no Projeto Compartilhando Experiências em Gestão de Pessoas**

Tem por finalidade promover espaço de troca de experiência entre os Subsetoriais de RH da SES/SP.

O Projeto busca valorizar iniciativas de trabalho das áreas de Recursos Humanos da SES/SP, compartilhando experiências que tenham relevância e aplicabilidade de reprodução por outras Unidades da Secretaria da Saúde e até mesmo por outros serviços de Recursos Humanos.

A inovação no serviço público surge justamente das iniciativas de melhorar processos e rotinas administrativas frente aos problemas que possam vir a acontecer no trabalho burocrático, bem como no relacionamento interpessoal entre as equipes.

Nesse projeto pretende-se compartilhar experiências que não demandem necessariamente recursos financeiros, mas sim iniciativas criativas que facilitem a rotina de administração de pessoal, aprimorando o trabalho dos profissionais da área de Recursos Humanos.

Além de compartilhar no site da CRH ([www.crh.saude.sp.gov.br](http://www.crh.saude.sp.gov.br)) e redes sociais, as experiências com possibilidades de incorporação por outras Unidades de RH também serão apresentadas mais detalhadamente entre os profissionais da área na reunião "Agenda RH".

Os Subsetoriais de RH interessados em inscrever suas experiências de trabalho, podem entrar em contato no e-mail [cpejao@saude.sp.gov.br](mailto:cpejao@saude.sp.gov.br) ou telefone (11) 3066-8157, ou ainda, preencher o formulário (Anexo I), deste Comunicado.

## **VIII – Das categorias e critérios para premiação**

A premiação contará com 7 (sete) categorias, conforme relacionadas abaixo, bem como, os critérios estabelecidos para apuração dos resultados:

<b>CATEGORIAS</b>	<b>CRITÉRIOS</b>
-------------------	------------------

Acesso ao <i>Dashboard</i> de Informações Gerenciais – DIG	Maior número de acessos
Acesso ao Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos	Maior número de acessos
Sistema para o planejamento do exercício de férias	Maior número de acessos
Conclusão do Programa de Integração dos Servidores da SES/SP – PISS	Maior número de concluintes
Conclusão do Curso de Gestão de Pessoas	Maior número de concluintes
Conclusão do Curso de Desenvolvimento Gerencial em Serviços de Saúde – CDGESS	Maior número de concluintes
Participação no Projeto Compartilhando Experiências em Gestão de Pessoas	Maior soma de pontos, conforme abaixo: - Eixo Sistema de Trabalho: Pontuação 3; - Eixo Capacitação e Desenvolvimento: Pontuação 2; - Eixo Qualidade de Vida: Pontuação 2.

### **IX – Da avaliação**

Os técnicos das áreas responsáveis pelos produtos da CRH/SES/SP farão a mensuração dos critérios das categorias selecionadas para premiação, conforme abaixo:

<b>CATEGORIAS</b>	<b>ÁREA AVALIADORA</b>
Acesso ao <i>Dashboard</i> de Informações Gerenciais – DIG	Centro de Gerenciamento de Dados – CGD
Acesso ao Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos	Centro de Gerenciamento de Dados – CGD
Sistema para o planejamento do exercício de férias	Centro de Gerenciamento de Dados – CGD
Conclusão do Programa de Integração dos Servidores da SES/SP – PISS	Centro de Metodologia de Ensino em Saúde - CMES

Conclusão do Curso de Gestão de Pessoas	Centro de Metodologia de Ensino em Saúde – CMES
Conclusão do Curso de Desenvolvimento Gerencial em Serviços de Saúde – CDGESS	Centro de Metodologia de Ensino em Saúde - CMES
Participação no Projeto Compartilhando Experiências em Gestão de Pessoas	Observatório de Recursos Humanos para o Sistema Único de Saúde - SUS/SP

## **X - Da premiação**

A classificação se dará pela somatória dos pontos avaliados por categoria.

Conforme os critérios de avaliação serão concedidos 7 (sete) prêmios, considerando 1 (um) prêmio para cada categoria mencionada no item VIII.

Em caso de empate, o vencedor será a instituição que tiver o maior número de servidores vinculados ao seu quadro funcional.

As áreas premiadas receberão Certificado de Reconhecimento como forma de destaque à categoria avaliada.

Os 7 (sete) destaques em Recursos Humanos – Gestão de Pessoas na Prática (2022/2023) serão conhecidos em Cerimônia de Premiação, que será realizada no mês de julho de 2023, em local e horário a serem divulgados posteriormente.

## **XI – Considerações finais**

1. Não há necessidade de realização de inscrição para participação no Prêmio Destaque em Recursos Humanos – Gestão de Pessoas na Prática (2022/2023). A partir da utilização dos produtos ofertados pela CRH/SES/SP e da participação no Projeto Compartilhando Experiências em Gestão de Pessoas, as áreas de recursos humanos estão automaticamente inscritas para concorrer ao Prêmio.
2. Poderá ser concedido mais de 1 (um) prêmio por Unidade, considerando a pontuação para cada categoria.

3. Os prêmios das Unidades que não comparecerem à solenidade de premiação, ficarão disponíveis na CRH/SES/SP para retirar posteriormente.
4. Serão de responsabilidade exclusiva das instituições todos os custos inerentes a participação na Cerimônia de Premiação.
5. Situações não previstas neste Comunicado serão avaliadas pelos técnicos das áreas responsáveis da CRH/SES/SP.
6. Informações e dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail [crh@saude.sp.gov.br](mailto:crh@saude.sp.gov.br).